



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.094, DE 10 DE JUNHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

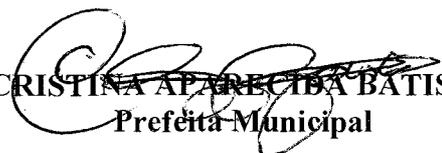
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.492, de 18 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 3.684, de 29 de outubro de 2008, que aprovou o **projeto de desdobro de lote** que consta pertencer a **Adair Ribeiro dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
- **Prefeita Municipal** -

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.